



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

TERMO DE REFERÊNCIA

CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADES CIVIS E COMERCIAIS, VOLTADA À RESSOCIALIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO APENADO, POR MEIO DO ENSINO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EM CORTE E COSTURA INDUSTRIAL, FABRICAÇÃO DE FRALDAS E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA ATRAVÉS DO CONVÊNIO FEDERAL DE N° 824214/2015 (PROCAP 2015).

São Luís – MA, 11 de fevereiro de 2020.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

1 - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de sociedades civis e comerciais voltada à recuperação do apenado, por meio do ensino de qualificação profissional em Corte e Costura Industrial, Fabricação de Fraldas e Manutenção de Equipamentos de Informática. A contratação se dará através do Projeto de Capacitação Profissional e Implantação de Oficinas Permanentes - PROCAP, Convênio nº 824214/2015, celebrado entre o Ministério da Justiça, por meio do Departamento Penitenciário e Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão.

2 - JUSTIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A Lei de Execuções Penais nº 7.270/84 em seu artigo 11, objetiva a ressocialização do apenado através de atividades que permitam a profissionalização dos mesmos objetivando proporcionar ao recluso e egresso desenvolver alguma atividade produtiva que gere ao apenado emprego e renda.

2.2 - Considerando, outrossim, que é dever do Estado a implantação de Políticas Públicas que visem a reintegração social dos internos, através de métodos que fortifiquem a valorização humana, possibilitando a adequada devolução da liberdade em sociedade dos reclusos, logo assim ampliando as oportunidades de trabalho e contribuindo para o desenvolvimento e qualificação profissional dos apenados.

2.3 - Os cursos de Corte e Costura Industrial, Fabricação de Fraldas e Manutenção de Equipamentos de Informática objetiva a reintegração social dos internos, amplia oportunidades de trabalho e contribui para o aumento do conhecimento através da qualificação profissional, fortalecendo as ações empreendedoras dentro das Unidades Prisionais.

2.4 - Estes projetos apresenta conformidade com a Portaria DEPEN nº 069, de 06 de fevereiro de 2012, que estabeleceu o ciclo de implementação do projeto de capacitação e implementação de oficinas permanentes, bem como as deliberações da reunião entre os representantes do Estado do Maranhão e da Coordenação de Apoio ao Trabalho e Renda – COATR do DEPEN e às orientações contidas na Portaria DEPEN nº 278, de 21 de junho de 2012, que regulamenta a apresentação das propostas ao DEPEN no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal Portal de Convênios do Governo Federal – SICONV, logo, a presente contratação justifica-se pela necessidade de viabilizar a capacitação dos internos por meio destas atividades laborativas.



3 – OBJETIVOS DOS CURSOS

3.1 – OBJETIVO GERAL

3.1.1 – Promover o processo de reintegração social por meio de ações de capacitação e educação profissional, e especificamente desenvolver competências e habilidades para os cursos de corte e costura industrial, manutenção de equipamento de informática e confecção de fraldas, atendendo as normas de procedimentos técnicos, de qualidade, higiene, segurança, saúde e de meio ambiente.

3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.2.1 – Capacitar o público atendido pela SEAP/MA, visando a implementação e o aprimoramento de práticas voltadas ao mercado de trabalho e à convivência social.

3.2.2 – Fomentar, através da capacitação profissional, a diminuição da reincidência criminal.

3.2.3 – Estimular e incorporar novos hábitos, visando a valorização da pessoa privada de liberdade por meio da capacitação profissional.

3.2.4 – Expandir a capacitação profissional no Sistema Prisional Maranhense, através das pessoas privadas de liberdade que atuarão como multiplicadores do conhecimento adquirido nos cursos de Capacitação Profissional de Corte e Costura, Manutenção de Equipamento de Informática e Confecção de Fraldas.

3.2.5 – Capacitar os internos nas áreas correspondentes a cada curso ofertado.

3.2.6 – Ensinar os internos as normas técnicas específicas voltadas a cada curso ofertado.

4 - RESULTADO ESPERADO

4.1 - Capacitação do público alvo, com perspectiva de inserção no mercado de trabalho com os conhecimentos adquiridos;

4.2 - A reinserção social e diminuição da reincidência criminal do público atendido, a partir do curso de capacitação.

5 - METODOLOGIA

5.1 - A contratada deverá adotar os mais diversos meios de ensino e capacitação para os educandos, buscando adaptar os cursos ofertados à realidade do Estado do Maranhão e fazendo com que os conhecimentos transmitidos possam ser efetivamente postos em prática pelo indivíduo, seja no seu âmbito familiar ou no mercado de trabalho.

5.2 - A contratante avaliará cada oficina disponibilizada, desde o início do contato com o



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. Nº 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

público alvo, até a conclusão.

6 - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - O Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 12 (doze) meses, respeitando-se as normas licitatórias, jurisprudência e doutrina vigentes.

7 - MODO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

7.1 - A prestação dos serviços será por demanda, sendo solicitada e previamente autorizada pela contratante, a partir da expedição de Ordem de Serviço direcionada ao preposto indicado pela contratada após a assinatura do contrato.

7.2 - A contratada terá o prazo de 15 (quinze) dias corridos para o início da prestação do serviço após o recebimento da Ordem de Serviço.

7.3 - Com vistas as características teleológicas da presente contratação, qual seja, a ressocialização dos apenados por meio de oficina profissionalizante que, mesmo após o término do contrato, se perpetuarão no Sistema Penitenciário Maranhense, então, ressalta-se que todos os insumos, utensílios, equipamentos e dados oriundos da contratação são de propriedade da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, durante e após a vigência contratual.

7.4 - As aulas deverão ser ministradas 4 vezes por semana, no turno da manhã ou tarde por um período de 4 horas ao dia, de acordo com a determinação da Secretaria.

8 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

8.1 - A prestação do serviço será executada nas seguintes Unidades Prisionais:

- Penitenciária Regional de Imperatriz localizada na Av. Zero Um, s/nº, Bairro Guará – Curso de Corte e Costura.
- Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 2, BR 135, KM 13, Pedrinhas, São Luís/MA – Curso de Manutenção de equipamentos de Informática.
- Penitenciária Regional de São Luís, BR 135, KM 16, Estrada de acesso, S/N, Pedrinhas, São Luís/MA - Curso de Manutenção de equipamentos de Informática.
- Unidade Prisional de Ressocialização Feminina. Av. Engenheiro Emiliano Macieira, s/nº, BR 135, Km 13, Pedrinhas, São Luís/MA – Curso de Confecção de Fraldas.

8.2 - É de responsabilidade da contratada as despesas do seu traslado, alimentação e honorários do facilitador até local da prestação do serviço.

9 - PÚBLICO-ALVO



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. Nº 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

9.1 Os cursos são destinados aos internos do Sistema Penitenciário do Maranhão, alcançando um total de 70 (setenta) pessoas (vagas), distribuídas conforme discriminado no item 11 - PLANO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.

10 - CONDIÇÕES E PRAZO DE PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias corridos, contados posteriormente a prestação do serviço pela contratada, após a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada.

10.2 - Igualmente, o interessado deverá comprovar seu estado de regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Municipal, Estadual e Federal, nos limites das leis orçamentárias, financeiras e da Lei Federal 8.666/1993.

11 - PLANO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CURSO DE CORTE E COSTURA	
MODALIDADE	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
CARGA HORÁRIA. AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS.	160 horas, sendo 50% aulas teóricas e 50% aulas práticas
LOCAL	Penitenciária Regional de Imperatriz. Av. Zero um, s/nº, Bairro Itamaruará.
REQUISITOS DE PREENCHIMENTO DE VAGA	<ul style="list-style-type: none">• Possuir aptidão física e mental;• Possuir RG e CPF;• Prazo de cumprimento da pena ser compatível ou superior com o período de execução do curso;• Interesse em participar do curso;• Possuir ensino fundamental I completo.
QUANTIDADE DE VAGAS	20 Vagas – uma turma com vinte alunos
HORÁRIO DAS AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS	As aulas deverão ser ministradas 4 vezes por semana no turno da manhã ou tarde por um período de 4 horas ao dia, de acordo com a determinação da Secretaria.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

CURSO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
MODALIDADE	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
CARGA HORÁRIA. AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS.	160 horas, sendo 50% aulas teóricas e 50% aulas práticas
LOCAIS	<ul style="list-style-type: none">• Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 2, BR 135, KM 13, Pedrinhas, São Luís/MA.• Penitenciária Regional de São Luís. Estrada de Acesso, KM 16, s/nº, Pedrinhas. São Luís/MA.
REQUISITOS DE PREENCHIMENTO DE VAGA	<ul style="list-style-type: none">• Possuir aptidão física e mental;• Possuir RG e CPF;• Prazo de cumprimento da pena ser compatível ou superior com o período de execução do curso;• Interesse em participar do curso;• Possuir ensino fundamental I completo.
QUANTIDADE DE VAGAS	15 vagas para cada Unidade Prisional, ou seja, uma turma de quinze alunos para cada Unidade Prisional.
HORÁRIO DAS AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS	As aulas deverão ser ministradas 4 vezes por semana no turno da manhã ou tarde por um período de 4 horas ao dia, de acordo com a determinação da Secretaria.

CURSO DE CONFEÇÃO DE FRALDAS	
MODALIDADE	CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
CARGA HORÁRIA. AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS.	160 horas, sendo 50% aulas teóricas e 50% aulas práticas
LOCAIS	<ul style="list-style-type: none">• Unidade Prisional de Ressocialização Feminina. Av. Engenheiro Emiliano Macieira, s/nº, BR 135, Km 13, Pedrinhas, São Luís/MA.
	<ul style="list-style-type: none">• Possuir aptidão física e mental;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

REQUISITOS DE PREENCHIMENTO DE VAGA	<ul style="list-style-type: none">• Possuir RG e CPF;• Prazo de cumprimento da pena ser compatível ou superior com o período de execução do curso;• Interesse em participar do curso;• Possuir ensino fundamental incompleto.
QUANTIDADE DE VAGAS	20 vagas – duas turmas com 10 alunas.
HORÁRIO DAS AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS	As aulas deverão ser ministradas 4 vezes por semana no turno da manhã ou tarde por um período de 4 horas ao dia, de acordo com a determinação da Secretaria.

12 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO MÍNIMO A SER ABORDADO

CONTEÚDO MÍNIMO DO CURSO DE CORTE E COSTURA INDUSTRIAL	
MÓDULO BÁSICO	MÓDULO I: Atendimento ao cliente; matemática; português; informática básica; orçamentos; avaliação dos produtos; integração e orientação profissional; marketing pessoal; instrutoria e treinamento; noções de segurança do trabalho; noções de saúde no trabalho, empreendedorismo, associativismo e cooperativismo; produção mais limpa.
MÓDULO ESPECÍFICO	MÓDULO I: Evolução da costura; fibras têxteis; tipos de tecido e malhas; modelagens; encaixes; conhecimento básico de moda; manuseio de máquinas; regulagem e preparação das máquinas para a montagem de peças; costuras; costura manual; classificação das máquinas de costura industrial; costuras em máquinas de ponto fixo e ponto corrente e acabamentos.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. Nº 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

CONTEÚDO MÍNIMO DO CURSO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	
MÓDULO BÁSICO	MÓDULO I: Atendimento ao cliente; matemática; português; informática básica; orçamentos; avaliação dos produtos; integração e orientação profissional; marketing pessoal; instrutoria e treinamento; noções de segurança do trabalho; noções de saúde no trabalho, empreendedorismo, associativismo e cooperativismo; produção mais limpa.
MÓDULO ESPECÍFICO	MÓDULO I: Segurança do trabalho em eletricidade; organização de computadores; eletricidade básica; noções básicas de rede de computadores; manutenção básica e avançada; instalação e configuração de sistemas operacionais e aplicativos.

CONTEÚDO MÍNIMO DO CURSO DE CONFECÇÃO DE FRALDAS	
MÓDULO BÁSICO	MÓDULO I: Atendimento ao cliente; matemática; português; informática básica; orçamentos; avaliação dos produtos; integração e orientação profissional; marketing pessoal; instrutoria e treinamento; noções de segurança do trabalho; noções de saúde no trabalho, empreendedorismo, associativismo e cooperativismo; produção mais limpa.
MÓDULO ESPECÍFICO	MÓDULO I: Matéria prima para confecção de fraldas; tipos de máquinas para produção de fraldas; processo de produção de fralda; cuidados durante a fabricação; diversificação da produção. Controle de qualidade e avaliação dos produtos.



13 - DA CARGA HORÁRIA

13.1 - A carga horária de cada curso deverá ser de 160 horas, sendo destinado 50% da carga horária para as aulas teóricas e 50% para aulas práticas.

14 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

14.1 – Apresentar Plano de Trabalho;

14.2 – Arcar com os encargos sociais e trabalhistas, bem como despesas de deslocamento do instrutor durante o período de realização do curso;

14.3 – Disponibilizar refeições para os profissionais que ministrarão o curso;

14.4 – Efetuar a matrícula dos participantes, que serão selecionados pela equipe de Comissão Técnica de Classificação da Unidade Prisional;

14.5 – Apresentar método de avaliação de desempenho dos alunos de forma que garanta medir o nível de conhecimento;

14.6 – Apresentar método de reavaliação para os internos que não alcançarem desempenho satisfatório, de forma que alcancem o desempenho esperado;

14.6 - Realizar o controle de frequência dos alunos diariamente e repassar para o servidor a ser designado pela SEAP. O modelo de frequência deverá constar no mínimo as seguintes informações: nome do curso, nome da Unidade Prisional, matéria/conteúdo ministrado no dia da aula, nome da Instituição/empresa; data da aula; horário de início e fim da aula do respectivo dia, nomes dos alunos em ordem alfabética;

14.7 – Disponibilizar os materiais didáticos necessários para a realização do curso (lista de materiais e suas respectivas quantidades constam no Anexo I);

14.8 – Emitir certificado de conclusão de curso no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a conclusão do curso.

15 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

15.1 – Disponibilizar os locais para realização dos cursos nas instalações prisionais;

15.2 – Garantir a segurança dos profissionais envolvidos dentro do estabelecimento prisional;

15.3 – Fornecer os equipamentos, materiais e insumos para a realização das aulas práticas;

15.4 – Garantir o fornecimento de equipamentos de proteção individual durante a realização do curso caso seja necessário;



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

15.5 – Efetuar a seleção dos alunos que serão matriculados nos cursos ofertados;

15.6 – Encaminhar a contratada toda a documentação necessária para a matrícula dos selecionados, observando como um dos critérios de seleção a escolaridade de acordo com cada modalidade de curso ofertado;

15.7 – Realizar manutenção das instalações e equipamentos de responsabilidade da SEAP/MA.

16 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EXIGIDA

16.1 - A contratada deverá disponibilizar profissionais capacitados para desenvolver o programa de acordo com este Termo e o Plano de Trabalho, que ficarão sob sua responsabilidade para todos os efeitos legais e sob supervisão dos Gestores indicados pela Contratante, para verificação do cumprimento das condições de execução do objeto.

17 - DO CONTRATO

17.1 - Em momento oportuno, as condições contratuais serão confeccionadas pelo setor competente quanto à elaboração da Minuta do Contrato, devendo englobar as obrigações, alterações, dentre outros pontos necessários à execução do ajuste, com fulcro no Capítulo III da Lei Federal nº 8.666/1993.

17.2 - Após a homologação do certame, o licitante vencedor será convocado para a assinatura do contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

17.3 - A contratação está condicionada à verificação da regularidade dos documentos de habilitação do vencedor, nos termos do instrumento convocatório e da Lei de Licitações.

17.4 - Quando o interessado não assinar o contrato, por não cumprimento das disposições acima, é facultado à Administração Pública dar continuidade ao certame, convocando os licitantes remanescentes, conforme deve ser explícito no edital.

18 - DA GESTÃO CONTRATUAL

18.1 - A execução dos serviços será gerenciada pela figura do Gestor Geral, responsável pelo acompanhamento das atividades ali desenvolvidas.

18.2 - O gestor deverá ser oriundo do quadro funcional da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

18.3 - Por meio de Portaria Administrativa, o Secretário de Estado de Administração Penitenciária designará o Gestor Geral os quais não poderá ter vínculo empregatício com a contratada.



19 - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

19.1 - O instrumento contratual poderá ser modificado unilateralmente pela Administração Pública, nos casos previstos no Art. 65, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993.

19.2 - O contrato também poderá ser alterado por acordo entre as partes (contratante e contratada), conforme dita o Art. 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993.

19.3 - Em ambos os casos, a contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem nos serviços, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, nos termos do Art. 65, §1º, Lei Federal nº 8.666/1993.

20 - DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO

20.1 - Para a contratação pretendida será formalizado um Contrato Administrativo estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com este Termo de Referência e com a Proposta de Preços vencedora.

20.2 - Posteriormente ao ato de homologação, a contratada será convocada para assinar o Contrato Administrativo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da solicitação.

20.2.1 - O responsável pela assinatura do contrato deverá estar munido com documento de identidade oficial com foto e CPF, em cópia e original, ou apenas com cópia autenticada, a ser juntada aos autos.

20.3 - A assinatura do contrato está condicionada à verificação da regularidade da habilitação da sociedade vencedora, mediante apresentação dos documentos cabíveis, em conformidade com este Termo de Referência.

20.4 - Além da documentação citada acima, a contratada, previamente à celebração do contrato, deverá ter seu CNPJ consultado junto ao Cadastro Estadual de Inadimplentes (CEI).

20.5 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o contrato, proceder à continuidade do certame, convocando as instituições remanescentes, respeitando a ordem de classificação das propostas, de acordo com o disposto neste Termo de Referência.

21 - PROCESSO LICITATÓRIO

21.1 - As condições de habilitação dos licitantes, entendidas como habilitação jurídica, regularidade social e trabalhista, qualificação técnica e qualificação econômico-financeira, serão contempladas no Edital Licitatório, respeitando-se as peculiaridades de cada contratação e limitando-se ao disposto nos arts. 27 a 33 da Lei Federal nº 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

21.2 - A apresentação e o critério de julgamento das propostas de preços serão considerados no momento da elaboração do Instrumento Convocatório, devendo respeitar métodos objetivos, aspectos legais e princípios do Direito, pertinentes à modalidade licitatória escolhida.

22 - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

22.1 - O atraso na execução contratual poderá penalizar a Contratada com multa de até 1% (um por cento) por dia de atraso, referente ao valor global do contrato.

22.2 - A inexecução total ou parcial poderá sujeitar a Contratada à pena de advertência escrita, multa, suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a SEAP/MA ou declaração de inidoneidade, conforme ajustado na Minuta Contratual ou Instrumento Convocatório, e nos termos do Art. 87 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/1993.

23 - DA FISCALIZAÇÃO

23.1. A fiscalização será realizada pela SECRETARIA ADJUNTA DE ATENDIMENTO E HUMANIZAÇÃO PENITENCIÁRIA– SAAHP/SEAP/MA

23.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

São Luís, 11 de fevereiro de 2020.

Jonyelma Diniz Pereira

Chefe TRC/ULIP

Responsável pela elaboração:

Gisele Belo Canto

Especialista Penitenciário Jurídico TRC/ULIP

Mat. 00873383-00



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. Nº 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

ANEXO I

DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E INSUMOS E RESPECTIVAS QUANTIDADES DE
RESPONSABILIDADE DA SEAP PARA CADA CURSO

CORTE E COSTURA INDUSTRIAL (Penitenciária Regional de Imperatriz)	QTD
Máquina Overlock Industrial	1
Máquina Galoneira Industrial	1
Máquina de Borda Industrial	1
Máquina Corte Industrial	1
Máquina Interlock Industrial	1
Máquina Caseadeira Industrial	1

CORTE E COSTURA			
INSUMOS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND MEDIDA	QUANTIDADE
1	Tricolim	METRO	50
2	Malha com cores variadas	KG	35
3	Papel pardo	UND	60
4	Jogo de régua para costura	UND	3
5	Lápis	UND	10
6	Fita métrica	UND	5
7	Tesouras	UND	20
8	GIZ	CAIXA	1
9	Alfinete	CAIXA	1
10	Botões	UND	30



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

11	Zíper	UND	10
12	Fios cor laranja – Cone – 180g	UND	2
13	Fios cor verde – Cone – 180g	UND	2
14	Fios cor rosa– Cone – 180g	UND	2
15	Fios cor branco – Cone – 180g	UND	2
16	Fios cor preto – Cone – 180g	UND	2
17	Fios cor azul – Cone – 180g	UND	2
18	Fios cor vermelho – Cone – 180g	UND	2

CURSO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA (Unidade Prisional de Ressocialização São Luís 2 e Penitenciária Regional de São Luís)	Regional São Luís	UPRSL02	Total
COMPUTADOR POSITIVO INTERL CORE I3	3	3	6
MONITOR LED 19' WINDESCREEN	3	3	6
MONITOR LED 1916H	3	3	6
SERVIDOR PROCESSADOR I7-6700	1	1	2
DVD HDMI	1	1	2
CAMERA SENSOR DE CAPTURA 1/3' 2.0	4	4	8
NOBREAK 1400VA NET BIVOLT	6	6	12
PROJETOR MULTIMÍDIA 220V	1	1	2
OFFICE HOME NA STRUDENT 2013	6	6	12
SWITCH PADRÃO DE PROTOCOLO 24 PORTAS RJ45 10/100/1000 Mbps	1	1	2
CONVERSOR PARA CAMERA CFTV 1A BIVOLT	9	9	18
CONVERSOR PARA CAMERA CFTV 21A BIVOLT	9	9	18
CONVERSOR PARA CAMERA CFTV 3A BIVOLT	9	9	18
FILTRO DE LINHA 05 TOMADAS COM DISJUNTOR	11	11	22
FERRO SOLDA PLUS 30WX 220V	15	15	30
ALICATE DE BICO LONGO 6"	9	9	18
PONTA DE PROVA TIPO BANANA-JACARÉ	10	10	20



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

ALICATE PARA CRIPAR CABOS DE REDE (RJ 11, 12, 45)	9	9	18
MALETA DE ALUMÍNIO PARA FERRAMENTAS Medidas: 42x28x12,5 cm	9	9	18
SUGADOR DE SOLDA HK – 192 ESD 21K161	27	27	54
FITA ISOLANTE 18x20 m	15	15	30
QUADRO SOB C/B=G 18 ex	1	1	2
DISJUNTOR MONO 40A 3KA	1	1	2
DISJUNTOR MONO 32A 3KA	1	1	2
DISJUNTOR MONO 50A 3KA	1	1	2
CABO 10 mm AZUL	2	2	4
CABO 10 mm PRETO	8	8	16
CABO 10 mm VERDE	8	8	16
FILTRO DE LINHA CORRENTE 10 A 6 TOMADAS	10	10	20
PONTA PROVA OSCILOSCÓPIO	10	10	20
TOMADA DE EMBUTIR 2P = T16A	9	9	18
SOLDA TUBETE AZUL 25 g	13	13	26
ALICATE DE CORTE DIAGONAL 6'	9	9	18
PROTOBOARD 830 A, 830	1	1	2
DIODO MBRF 10200	125	125	250
LUPA DE MÃO	27	27	54
PONTA DE PROVA TIPO BANANA-BANANA	13	13	26
FIO METRO PP 3 X 4 mm	3	3	6
ESTILETE PROFISSIONAL 9mm	5	5	10
AUTOTRANSFORMADOR TFAL -50 BIV	9	9	18
FONTE P/CFTV – POSONIC	1	1	2
HD 1 TB INTERFACE ENTRADA DE USB 3.0 – SEGATE	1	1	2
RESISTOR 2 W	125	125	250
WEBCAM ANTI-GIRO HD-LG	1	1	2



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

CURSO DE FABRICAÇÃO DE FRALDAS (Unidade Prisional de Ressocialização Feminina)	QUANT.	UNID.
MANTA DE POLIETILENO	300	KG
MANTA FILTRANTE: para fraldas, com gel, 320, 320 mm, ou semelhante	300	KG
COLA TECHGRIP: ou semelhantes	50	KG
ADESIVO HOT MELT: branco	50	KG
ELÁSTICO HOT MELT: branco	50	KG
FITA REPOSICIONÁVEL: p/fechamento lateral, tamanho largo e fino, com 2000 picotes, ou semelhante	12	ROLO
SACO PLÁSTICO: embalagem geriátrica e infantil TAM P, desenhos variados, pacote com 500 unidades, ou semelhante	01	UNID.
SACO PLÁSTICO: embalagem geriátrica e infantil TAM M, desenhos variados, pacote com 500 unidades, ou semelhante	02	UNID.
SACO PLÁSTICO: embalagem geriátrica e infantil TAM G, desenhos variados, pacote com 500 unidades, ou semelhante	01	UNID.
FITA DECORATIVA: largura de 4 cm, rolo com 100 metros, ou semelhante	50	ROLO
CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADA: reforçada grande, dimensões 70x50x50 cm, ou semelhante	1000	UNID.
MESA DE COR BRANCA: 2 m de comprimento x 1 m de largura x 1 m de altura	02	UNID.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

ANEXO II

EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT
1	PROTETOR AURICULAR: tipo plug, de silicone, com cordão, tamanho único ou similar; com certificado de aprovação - CA	UND	140



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

ANEXO III

MODELO DE PROPOSTA

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
CURSO DE CORTE E COSTURA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
HORA/AULA (50% Aulas Teóricas e 50% Aulas Práticas)	160(horas)		
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA			
APOIO TÉCNICO			
CERTIFICADO	De acordo com o quantitativo de alunos		
PASSAGENS/TRANSPORTE (Item 14 - Termo de Referência)			
IMPOSTOS E ENCARGOS (Item 14 - Termo de Referência)			
DESPESAS INDIRETAS/TAXA ADMINISTRATIVA			
KIT MATERIAL DIDÁTICO: LÁPIS – lápis preto, material corpo de madeira, diâmetro carga de 2mm, formato corpo cilíndrico, sem borracha, grafite nº 1./ BORRACHA ESCOLAR BRANCA – composição: sem adição de corantes, livre de ftalatos, dimensões mínimas: 30mm de comprimento, 20 mm de largura, 5mm de espessura, características: macia, flexível, capaz de remover o grafite sem borrar ou manchar o papel./ CADERNO DE UMA MATÉRIA CAPA DURA – caderno espiral de uma matéria capa dura, formato: 200mm x 275mm. Gramatura 56g/m², mínimo de 80 folhas./ CANETA ESFEROGRÁFICA – corpo sextavado em material transparente, escrita em 0,8mm tubo de carga com no mínimo 11	20		



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

cm de altura e 1,25 cm de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente./
APOSTILA – conforme conteúdo programado pela instituição/empresa. Capa de encadernação A4 em material transparente; apostila tipo espiral.
CERTIFICADO - em Papel Couchê constando (Carga horária; Assinatura; Local e data; Logo; Nome do Aluno; Nome do curso; Nome da instituição.

MÓDULO BÁSICO:

Atendimento ao cliente; matemática; português; informática básica; orçamentos; avaliação dos produtos; integração e orientação profissional; marketing pessoal; instrutoria e treinamento; noções de segurança do trabalho; noções de saúde no trabalho, empreendedorismo, associativismo e cooperativismo; produção mais limpa.

MÓDULO ESPECÍFICO:

Evolução da costura; fibras têxteis; tipos de tecido e malhas; modelagens; encaixes; conhecimento básico de moda; manuseio de máquinas; regulagem e preparação das máquinas para a montagem de peças; costuras; costura manual; classificação das máquinas de costura industrial; costuras em máquinas de ponto fixo e ponto corrente e acabamentos.

CARGA HORÁRIA. AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS:

160 horas, sendo 50% aulas teóricas e 50% aulas práticas

ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.3 – Fornecer os equipamentos, materiais e insumos para a realização das aulas práticas;

15.4 – Garantir o fornecimento de equipamentos de proteção individual durante a realização do curso caso seja necessário.

REQUISITOS DE PREENCHIMENTO DE VAGA:

Possuir aptidão física e mental;

Possuir RG e CPF;

Prazo de cumprimento da pena ser compatível ou superior com o período de execução do curso;

Interesse em participar do curso;

Possuir ensino fundamental I completo.

QUANTIDADE DE VAGAS:

20(Vinte) Vagas – uma turma com vinte alunos

HORÁRIO DAS AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS:

As aulas deverão ser ministradas 4 vezes por semana no turno da manhã ou tarde por um período de 4 horas ao dia, de acordo com a determinação da Secretaria.

LOCAL:

I. Penitenciária Regional de Imperatriz. Av. Zero um, s/nº, Bairro Itamar Guará.



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
CURSO DE MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
HORA/AULA (50% Aulas Teóricas e 50% Aulas Práticas)	160(horas)		
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA			
APOIO TÉCNICO			
CERTIFICADO	De acordo com o quantitativo de alunos		
PASSAGENS/TRANSPORTE (Item 14 - Termo de Referência)			
IMPOSTOS E ENCARGOS (Item 14 - Termo de Referência)			
DESPESAS INDIRETAS/TAXA ADMINISTRATIVA			
KIT MATERIAL DIDÁTICO: LÁPIS – lápis preto, material corpo de madeira, diâmetro carga de 2mm, formato corpo cilíndrico, sem borracha, grafite nº 1./ BORRACHA ESCOLAR BRANCA – composição: sem adição de corantes, livre de ftalatos, dimensões mínimas: 30mm de comprimento, 20 mm de largura, 5mm de espessura, características: macia, flexível, capaz de remover o grafite sem borrar ou manchar o papel./ CADERNO DE UMA MATÉRIA CAPA DURA – caderno espiral de uma matéria capa dura, formato: 200mm x 275mm. Gramatura 56g/m ² , mínimo de 80 folhas./ CANETA ESPEROGRÁFICA – corpo sextavado em material transparente, escrita em 0,8mm tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25 cm de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente./ APOSTILA – conforme conteúdo programado pela instituição/empresa. Capa	30		



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

de encadernação A4 em material transparente; apostila tipo espiral. CERTIFICADO - em Papel Couchê constando (Carga horária; Assinatura; Local e data; Logo; Nome do Aluno; Nome do curso; Nome da instituição.			
MÓDULO BÁSICO: <i>Atendimento ao cliente; matemática; português; informática básica; orçamentos; avaliação dos produtos; integração e orientação profissional; marketing pessoal; instrutoria e treinamento; noções de segurança do trabalho; noções de saúde no trabalho, empreendedorismo, associativismo e cooperativismo; produção mais limpa.</i>			
MÓDULO ESPECÍFICO: <i>Segurança do trabalho em eletricidade; organização de computadores; eletricidade básica; noções básicas de rede de computadores; manutenção básica e avançada; instalação e configuração de sistemas operacionais e aplicativos.</i>			
CARGA HORÁRIA. AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS: <i>160 horas, sendo 50% aulas teóricas e 50% aulas práticas</i>			
ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA			
<i>15.3 – Fornecer os equipamentos, materiais e insumos para a realização das aulas práticas;</i>			
<i>15.4 – Garantir o fornecimento de equipamentos de proteção individual durante a realização do curso caso seja necessário.</i>			
REQUISITOS DE PREENCHIMENTO DE VAGA:			
<i>Possuir aptidão física e mental;</i>			
<i>Possuir RG e CPF;</i>			
<i>Prazo de cumprimento da pena ser compatível ou superior com o período de execução do curso;</i>			
<i>Interesse em participar do curso;</i>			
<i>Possuir ensino fundamental I completo.</i>			
QUANTIDADE DE VAGAS:			
<i>15(Quinze) Vagas – Uma turma de quinze alunos para cada unidade prisional.</i>			
HORÁRIO DAS AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS:			
<i>As aulas deverão ser ministradas 4 vezes por semana no turno da manhã ou tarde por um período de 4 horas ao dia, de acordo com a determinação da Secretaria.</i>			
LOCAL:			
<i>I. Unidade de Ressocialização São Luís 2, BR 135, KM 13, Bairro: Pedrinhas. São Luís-MA</i>			
<i>II. Penitenciária Regional de São Luís, Estrada de Acesso, KM 16, S/N, Bairro: Pedrinhas. São Luís-MA</i>			

CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL			
CURSO DE CONFEÇÃO DE FRALDAS	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
HORA/AULA (50% Aulas Teóricas e 50% Aulas Práticas)	160(horas)		
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA			



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

APOIO TÉCNICO			
CERTIFICADO	De acordo com o quantitativo de alunos		
PASSAGENS/TRANSPORTE (Item 14 - Termo de Referência)			
IMPOSTOS E ENCARGOS (Item 14 - Termo de Referência)			
DESPESAS INDIRETAS/TAXA ADMINISTRATIVA			
KIT MATERIAL DIDÁTICO: LÁPIS – lápis preto, material corpo de madeira, diâmetro carga de 2mm, formato corpo cilíndrico, sem borracha, grafite nº 1./ BORRACHA ESCOLAR BRANCA – composição: sem adição de corantes, livre de ftalatos, dimensões mínimas: 30mm de comprimento, 20 mm de largura, 5mm de espessura, características: macia, flexível, capaz de remover o grafite sem borrar ou manchar o papel./ CADERNO DE UMA MATÉRIA CAPA DURA – caderno espiral de uma matéria capa dura, formato: 200mm x 275mm. Gramatura 56g/m², mínimo de 80 folhas./ CANETA ESPEROGRÁFICA – corpo sextavado em material transparente, escrita em 0,8mm tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25 cm de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente./ APOSTILA – conforme conteúdo programado pela instituição/empresa. Capa de encadernação A4 em material transparente; apostila tipo espiral. CERTIFICADO - em Papel Couchê constando (Carga horária; Assinatura; Local e data; Logo; Nome do Aluno; Nome do curso; Nome da instituição.	20		
MÓDULO BÁSICO:			



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO, INOVAÇÃO E LOGÍSTICA PENITENCIÁRIA
SETOR DE ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA E COTAÇÃO – TRC

SEAP

FLS. _____
PROC. N° 247737/2018
RUB. _____
MAT. 873383-00

Atendimento ao cliente; matemática; português; informática básica; orçamentos; avaliação dos produtos; integração e orientação profissional; marketing pessoal; instrutoria e treinamento; noções de segurança do trabalho; noções de saúde no trabalho, empreendedorismo, associativismo e cooperativismo; produção mais limpa.

MÓDULO ESPECÍFICO:

Matéria prima para confecção de fraldas; tipos de máquinas para produção de fraldas; processo de produção de fralda; cuidados durante a fabricação; diversificação da produção. Controle de qualidade e avaliação dos produtos.

CARGA HORÁRIA. AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS:

160 horas, sendo 50% aulas teóricas e 50% aulas práticas

ITENS DO TERMO DE REFERÊNCIA

15.3 – Fornecer os equipamentos, materiais e insumos para a realização das aulas práticas;

15.4 – Garantir o fornecimento de equipamentos de proteção individual durante a realização do curso caso seja necessário.

REQUISITOS DE PREENCHIMENTO DE VAGA:

Possuir aptidão física e mental;

Possuir RG e CPF;

Prazo de cumprimento da pena ser compatível ou superior com o período de execução do curso;

Interesse em participar do curso;

Possuir ensino fundamental I completo.

QUANTIDADE DE VAGAS:

20(vinte) Vagas – Duas turmas de dez alunas.

HORÁRIO DAS AULAS TEÓRICAS E PRÁTICAS:

As aulas deverão ser ministradas 4 vezes por semana no turno da manhã ou tarde por um período de 4 horas ao dia, de acordo com a determinação da Secretaria.

LOCAL:

- 1. Unidade de Prisional de Ressocialização Feminina, Av. Emiliano Macieira s/nº, BR 135, KM 13, Bairro: Pedrinhas. São Luis-MA*

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: